



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 08 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 676

Página 1 de 24

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Atos de Pessoal	19
Outros atos	19
Editais	23
Edital de Chamamento	23
Licitações e Contratos	23
Dispensas	23
Extrato	23
Homologação / Adjudicação	24

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 08 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 676

Página 2 de 24

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 12.248, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 293.393,35 (duzentos e noventa e três mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.832, de 26/12/2019, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.01.09 - MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE

Ficha: 0039 - Funcional: 08.244.0115-2.013

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 1.000,00

Unidade: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 0103 - Funcional: 12.361.0112-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 1.000,00

Ficha: 0104 - Funcional: 12.365.0116-2.003

3.3.90.30.00 - 05 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

Ficha: 0121 - Funcional: 12.367.0049-2.009

3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
R\$ 1.233,18

Ficha: 0122 - Funcional: 12.367.0049-2.009

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 151,70

Unidade: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL

Ficha: 0158 - Funcional: 12.365.0116-2.967

3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais R\$ 38.233,36

Unidade: 02.02.04 - ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 0189 - Funcional: 12.361.0112-2.966

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 25.417,00

Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0260 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
R\$ 119.553,72

Ficha: 0271 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
R\$ 1.600,00

Unidade: 02.03.04 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E IMUNIZAÇÃO

Ficha: 0329 - Funcional: 10.305.0075-2.072

3.3.90.30.00 - 05 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

Unidade: 02.04.01 - MAN. SEC. MUN. URB. SERV. E OBRAS
PÚBLICAS -SUSOP

Ficha: 0384 - Funcional: 15.451.0058-2.095

3.1.90.16.00 - 01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
R\$ 20.588,46

Unidade: 02.04.04 - CEMITÉRIOS

Ficha: 0399 - Funcional: 15.452.0060-2.097

3.1.90.16.00 - 01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
R\$ 3.798,09

Unidade: 02.04.06 - DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS

Ficha: 0441 - Funcional: 15.451.0108-2.096

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 6.250,00

Unidade: 02.07.00 - SECR. MUN. PLANEJ. FINANÇAS-SEPLAFI

Ficha: 0505 - Funcional: 04.121.0009-2.003

3.1.90.16.00 - 01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
R\$ 1.114,39

Unidade: 02.09.01 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER-
SEMEL

Ficha: 0524 - Funcional: 27.812.0046-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 3.800,00

Ficha: 0527 - Funcional: 27.812.0046-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 3.200,00

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL

Ficha: 0590 - Funcional: 08.244.0081-2.459

3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais R\$ 2.910,10

Ficha: 0593 - Funcional: 08.244.0081-2.459

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 1.450,00

Ficha: 0691 - Funcional: 08.244.0081-2.957

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 520,90

Ficha: 0715 - Funcional: 08.244.0081-4.002

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 900,00

Unidade: 02.15.01 - SAMAS-SEC.AGRIC.M. AMB. E
SUSTENTABILIDADE

Ficha: 0744 - Funcional: 20.606.0018-2.003



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 08 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 676

Página 3 de 24

3.1.90.16.00 - 01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
R\$ 8.672,45

Unidade: 02.16.01 - SEC. MUN. DES. SUST. E RELAÇÕES
INSTITUIÇÕES

Ficha: 0762 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
R\$ 7.000,00

Ficha: 0763 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 25.000,00

Total da Suplementação R\$ 293.393,35

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito aberto pelo
artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações
orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.01.09 - MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE

Ficha: 0038 - Funcional: 08.244.0115-2.013

3.3.90.14.00 - 01 - Diárias - Pessoal Civil R\$ 1.000,00

Unidade: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 0111 - Funcional: 12.361.0112-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 1.000,00

Ficha: 0112 - Funcional: 12.365.0116-2.003

3.3.90.39.00 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 10.000,00

Ficha: 0119 - Funcional: 12.367.0049-2.009

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 151,70

Ficha: 0122 - Funcional: 12.367.0049-2.009

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 1.233,18

Unidade: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL

Ficha: 0157 - Funcional: 12.365.0116-2.967

3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
R\$ 38.233,36

Unidade: 02.02.04 - ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 0186 - Funcional: 12.361.0112-2.966

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 25.417,00

Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0261 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais R\$ 119.553,72

Ficha: 0273 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 1.600,00

Unidade: 02.03.04 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E IMUNIZAÇÃO

Ficha: 0334 - Funcional: 10.305.0075-2.072

3.3.90.39.00 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 10.000,00

Unidade: 02.04.01 - MAN. SEC. MUN. URB. SERV. E OBRAS
PÚBLICAS -SUSOP

Ficha: 0383 - Funcional: 15.451.0058-2.095

3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais R\$ 20.588,46

Unidade: 02.04.04 - CEMITÉRIOS

Ficha: 0398 - Funcional: 15.452.0060-2.097

3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais R\$ 3.798,09

Unidade: 02.04.06 - DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS

Ficha: 0446 - Funcional: 15.451.0108-2.096

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 6.250,00

Unidade: 02.07.00 - SECR. MUN. PLANEJ. FINANÇAS-SEPLAFI

Ficha: 0504 - Funcional: 04.121.0009-2.003

3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais R\$ 1.114,39

Unidade: 02.09.01 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER-
SEMEL

Ficha: 0520 - Funcional: 27.812.0046-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
R\$ 7.000,00

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL

Ficha: 0589 - Funcional: 08.244.0081-2.459

3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
R\$ 2.910,10

Ficha: 0596 - Funcional: 08.244.0081-2.459

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 1.450,00

Ficha: 0693 - Funcional: 08.244.0081-2.957

3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
R\$ 330,51

Ficha: 0694 - Funcional: 08.244.0081-2.957

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 190,39

Ficha: 0716 - Funcional: 08.244.0081-4.002

3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
R\$ 900,00

Unidade: 02.15.01 - SAMAS-SEC.AGRIC.M. AMB. E
SUSTENTABILIDADE

Ficha: 0743 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais R\$ 8.672,45

Unidade: 02.16.01 - SEC. MUN. DES. SUST. E RELAÇÕES
INSTITUIÇÕES

Ficha: 0765 - Funcional: 04.122.0007-2.003



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 08 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 676

Página 4 de 24

3.3.90.93.00 - 01 - Indenizações e Restituições R\$ 32.000,00
Total da Anulação R\$ 293.393,35

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 21 de setembro de 2020

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 21 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

Portarias

PORTARIA Nº 40.370, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.ª Patricia Eguchi Okuno, matrícula 2147/1, Professor de Educação Básica I, referência 5ªA, lotada na SME - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 18/04/2015 a 17/04/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 18/04/2020.

Lins, 24 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.371, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.ª Leiane Elias Cruz de Almeida, matrícula 845/1, Dentista, referência 10ªA, lotada na SESA - USF MORUMBI - PASCHOAL ANGOTI, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 11/05/2020 a 09/06/2020, concedidos conforme Portaria nº 25.560, de 02/05/2013, referente ao período de 04/03/2008 a 03/03/2013, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 11/05/2020.

Lins, 24 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.372, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.ª Leiane Elias Cruz de Almeida, matrícula 845/1, Dentista, referência 10ªA, lotada na SESA - USF MORUMBI - PASCHOAL ANGOTI, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/06/2020 a 29/06/2020, concedidos conforme Portaria nº 25.560, de 02/05/2013, referente ao período de 04/03/2008 a 03/03/2013, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 15/06/2020.

Lins, 24 de setembro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 08 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 676

Página 5 de 24

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 24 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.374, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA a Sr.^a Beatriz Rafaela de Almeida Souza, matrícula 31894/4, do cargo de Assessor de Secretaria Nível II, em comissão, referência "AI", a partir de 23/09/2020.

Lins, 28 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 28 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.375, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, o Sr. Rogerio Telles, matrícula 1566/1, do cargo de Jardineiro, referência 2"A", a partir de 17/09/2020.

Lins, 28 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 28 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.376, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins,

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.^a Laiza Angelita Pereira, matrícula 30940/2, para ocupar o cargo de Assessor de Secretaria Nível II, referência "AI", em comissão, a partir de 22/09/2020.

Lins, 28 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 28 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.377, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Jackson Cesar Augusto Cipriano, matrícula 4068/1, Servente de Obras, referência 1"A", para SUBSTITUIR o Sr. Gustavo Castro Tatsuguchi, matrícula 30728/2, Agente Administrativo, a partir de 23/09/2020, usufruindo os direitos e vantagens inerentes ao cargo, enquanto perdurar o afastamento do titular.

Lins, 28 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 28 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.378, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Aldecir Rodrigues de Oliveira, matrícula 1199/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1"A", lotado na SME - EMEF GESSY MARTINS BEOZZO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/06/2020 a 10/06/2020, concedidos conforme Portaria nº 19.756, de 30/12/2009, referente ao período de 26/12/2004 a 25/12/2009, restando saldo de 29 (vinte e nove) dias para fruir referente a este período.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 08 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 676

Página 6 de 24

Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2020.

Lins, 28 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 28 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.379, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Aldecir Rodrigues de Oliveira, matrícula 1199/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SME - EMEF GESSY MARTINS BEOZZO, fruir 12 (doze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/06/2020 a 26/06/2020, concedidos conforme Portaria nº 19.756, de 30/12/2009, referente ao período de 26/12/2004 a 25/12/2009, restando saldo de 17 (dezessete) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 15/06/2020.

Lins, 28 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 28 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.380, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Aldecir Rodrigues de Oliveira, matrícula 1199/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SME - EMEF GESSY MARTINS BEOZZO, fruir 16 (dezesseis) dias de Licença-Prêmio, a partir de 29/06/2020 a 14/07/2020, concedidos conforme Portaria nº 19.756, de 30/12/2009, referente ao período de 26/12/2004 a 25/12/2009, restando saldo de 1 (um) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 29/06/2020.

Lins, 28 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 28 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.381, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Sergio Roberto Boni, matrícula 1912/1, Operador de Máquina Leve, referência 4“A”, lotado na SAMAS - HORTO MUNICIPAL, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 09/06/2020 a 08/07/2020, concedidos conforme Portaria nº 36.512, de 18/10/2018, referente ao período de 23/09/2013 a 22/09/2018, restando saldo de 20 (vinte) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 09/06/2020.

Lins, 28 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 08 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 676

Página 7 de 24

Administrativos, em 28 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.382, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Sergio Roberto Boni, matrícula 1912/1, Operador de Máquina Leve, referência 4“A”, lotado na SAMAS - HORTO MUNICIPAL, fruir 20 (vinte) dias de Licença-Prêmio, a partir de 09/07/2020 a 28/07/2020, concedidos conforme Portaria nº 36.512, de 18/10/2018, referente ao período de 23/09/2013 a 22/09/2018, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 09/07/2020.

Lins, 28 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 28 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.383, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Jose Alves de Queiroz, matrícula 1391/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SAMAS - HORTO MUNICIPAL, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/06/2020 a 14/07/2020, concedidos conforme Portaria nº 14.913, de 12/12/2005, referente ao período de 06/12/2000 a 05/12/2005, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização

do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 15/06/2020.

Lins, 28 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 28 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.384, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Jose Alves de Queiroz, matrícula 1391/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SAMAS - HORTO MUNICIPAL, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/07/2020 a 13/08/2020, concedidos conforme Portaria nº 21.446, de 14/01/2011, referente ao período de 06/12/2005 a 05/12/2010, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 15/07/2020.

Lins, 28 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 28 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.385, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr^a. Silvia Rita Ferreira Arantes Delalibera, matrícula 3497/1, Agente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 08 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 676

Página 8 de 24

Administrativo, referência 5“A”, lotada na SEDESU - CADASTRO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 09/09/2020 a 18/09/2020, concedidos conforme Portaria nº 27.732, de 04/07/2014, referente ao período de 18/05/2009 a 17/05/2014, restando saldo de 35 (trinta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 28 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 28 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.386, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Edvaldo Marques dos Santos, matrícula 4273/1, Jardineiro, referência 2“A”, lotado na SAMAS - HORTO MUNICIPAL, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/09/2020 a 29/09/2020, concedidos conforme Portaria nº 33.285, de 23/03/2017, referente ao período de 12/01/2012 a 11/01/2017, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 28 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 28 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.387, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Mirian Tiemi Nakamura Yokoyama, matrícula 4273/1, Dentista, referência 10“A”, lotada na SESA - UBS RIBEIRO DR PERICLES DA SILVA PEREIRA, fruir 15 (quinze) dias

de Licença-Prêmio, a partir de 08/04/2020 a 22/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 32482, de 19/12/2016, referente ao período de 22/11/2011 a 21/11/2016, restando saldo de 60 (sessenta) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 08/04/2020.

Lins, 28 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 28 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.388, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. João Pedro Ferreira, matrícula 1748/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SESA - FROTA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 08/09/2020 a 22/09/2020, concedidos conforme Portaria nº 25.561, de 02/05/2013, referente ao período de 20/03/2008 a 19/03/2013, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 28 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 28 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.389, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. João Pedro Ferreira, matrícula 1748/1, Motorista, referência 4“A”,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 08 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 676

Página 9 de 24

lotado na SESA - FROTA, fruir 8 (oito) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/09/2020 a 30/09/2020, concedidos conforme Portaria nº 35.701, de 16/05/2018, referente ao período de 20/03/2013 a 19/03/2018, restando saldo de 67 (sessenta e sete) dias para fruir referente a este período.

Lins, 28 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 28 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.390, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Adriana Moulin Ferrari e Ferrari, matrícula 2176/1, Assistente Social, referência 8“A”, lotada na SEMAS - CRAS IRMA BEATRIZ H BARROS LEITE - PQ AMER, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 09/09/2020 a 23/09/2020, concedidos conforme Portaria nº 20.606, de 14/07/2010, referente ao período de 01/06/2005 a 31/05/2010, restando saldo de 25 (vinte e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 28 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 28 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.391, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Viviane Cristina do Nascimento Bastos, matrícula 3019/1, Enfermeiro, referência 8“A”, lotada na SESA - VIGILANCIA

SANITARIA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 31/08/2020 a 14/09/2020, concedidos conforme Portaria nº 37.705, de 10/07/2019, referente ao período de 04/05/2014 a 03/05/2019, restando saldo de 11 (onze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 28 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 28 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.392, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Darlon Pereira da Silva, matrícula 4511/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SESA - FROTA, fruir 24 (vinte e quatro) dias de Licença-Prêmio, a partir de 16/09/2020 a 09/10/2020, concedidos conforme Portaria nº 35.451, de 17/04/2018, referente ao período de 19/03/2013 a 18/03/2018, restando saldo de 21 (vinte e um) dias para fruir referente a este período.

Lins, 28 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 28 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.393, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Sergio Sacramento Sanches, matrícula 471/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SUSOP - LIMPEZA PUBLICA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 09/09/2020 a 18/09/2020, concedidos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 08 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 676

Página 10 de 24

conforme Portaria nº 29.633, de 17/07/2015, referente ao período de 02/05/2009 a 01/05/2014, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 28 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 28 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.394, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Glorimar Pinto Vasconcelos, matrícula 1184/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SENA - NECRIM, fruir 43 (quarenta e três) dias de Licença-Prêmio, a partir de 05/08/2020 a 16/09/2020, concedidos conforme Portaria nº 38.610, de 14/02/2020, referente ao período de 21/11/2014 a 20/11/2019, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 05/08/2020.

Lins, 28 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 28 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.395, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Cleiton Mendrote Muniz, matrícula 3587/1, Guarda Municipal

Patrimonial, referência 2“A”, lotado na SENA - GUARDA MUNICIPAL, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 18/09/2020 a 02/10/2020, concedidos conforme Portaria nº 33.282, de 23/03/2017, referente ao período de 01/02/2012 a 31/01/2017, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 28 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 28 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.396, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Fabio Luis Marchi, matrícula 4334/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2“A”, lotado na SENA - GUARDA MUNICIPAL, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 31/08/2020 a 14/09/2020, concedidos conforme Portaria nº 33.376, de 10/04/2017, referente ao período de 18/02/2012 a 17/02/2017, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 28 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 28 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.397, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Fernando Luiz Andrade Silva, matrícula 4014/1, Motorista,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 08 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 676

Página 11 de 24

referência 4“A”, lotado na SME - DIVISAO DE NUTRICAO - COZINHA PILOTO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 04/06/2020 a 13/06/2020, concedidos conforme Portaria nº 40.154, de 02/09/2020, referente ao período de 22/04/2015 a 21/04/2020, restando saldo de 40 (quarenta) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 04/06/2020.

Lins, 28 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 28 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.398, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Fernando Luiz Andrade Silva, matrícula 4014/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SME - DIVISAO DE NUTRICAO - COZINHA PILOTO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 29/06/2020 a 08/07/2020, concedidos conforme Portaria nº 40.154, de 02/09/2020, referente ao período de 22/04/2015 a 21/04/2020, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 29/06/2020.

Lins, 28 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 28 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.399, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Fernando Luiz Andrade Silva, matrícula 4014/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SME - DIVISAO DE NUTRICAO - COZINHA PILOTO, fruir 12 (doze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 27/07/2020 a 07/08/2020, concedidos conforme Portaria nº 40.154, de 02/09/2020, referente ao período de 22/04/2015 a 21/04/2020, restando saldo de 18 (dezoito) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 27/07/2020.

Lins, 28 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 28 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.400, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Fernando Luiz Andrade Silva, matrícula 4014/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SME - DIVISAO DE NUTRICAO - COZINHA PILOTO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 18/08/2020 a 27/08/2020, concedidos conforme Portaria nº 40.154, de 02/09/2020, referente ao período de 22/04/2015 a 21/04/2020, restando saldo de 8 (oito) dias para fruir referente a este período.

Lins, 28 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 08 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 676

Página 12 de 24

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 28 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 29 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.401, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Fernando Luiz Andrade Silva, matrícula 4014/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SME - DIVISÃO DE NUTRICAÇÃO - COZINHA PILOTO, fruir 8 (oito) dias de Licença-Prêmio, a partir de 03/09/2020 a 10/09/2020, concedidos conforme Portaria nº 40.154, de 02/09/2020, referente ao período de 22/04/2015 a 21/04/2020, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 28 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 28 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.402, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.ª Marinilza Serra Tozelli, matrícula 4246/1, Agente Administrativo, referência 5 “A”, lotada na SENA - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 29/06/2020 a 08/07/2020, concedidos conforme Portaria nº 32.034, de 13/09/2016, referente ao período de 01/09/2011 a 31/08/2016, restando saldo de 35 (trinta e cinco) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 29/06/2020.

Lins, 29 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 40.403, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.ª Fernanda Golmia, matrícula 814/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - EMEI MAE COMERCIAL II, fruir 12 (doze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 27/07/2020 a 07/08/2020, concedidos conforme Portaria nº 35.370, de 09/04/2018, referente ao período de 08/02/2013 a 07/02/2018, restando saldo de 53 (cinquenta e três) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 27/07/2020.

Lins, 29 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 29 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.404, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.ª Daniela Aparecida Francisco, matrícula 3735/1, Coordenador Pedagógico, referência 9 “A”, lotada na SME - EMEI CARLOS APARECIDO SANCHES, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 06/04/2020 a 20/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 34.718, de 03/10/2017, referente ao período de 01/03/2012 a 28/02/2017, restando



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 08 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 676

Página 13 de 24

saldo de 21 (vinte e um) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 06/04/2020.

Lins, 29 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 29 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.405, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Mirlei Anete Tonin Silva, matrícula 3775/1, Diretor de Escola, referência 9 "A", lotada na SME - EMEI CARLOS APARECIDO SANCHES, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 06/04/2020 a 15/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 25.731, de 24/05/2013, referente ao período de 23/04/2008 a 22/04/2013, restando saldo de 40 (quarenta) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 06/04/2020.

Lins, 29 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 29 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.406, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins,

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Mirlei Anete Tonin Silva, matrícula 3775/1, Diretor de Escola, referência 9 "A", lotada na SME - EMEI CARLOS APARECIDO SANCHES, fruir 13 (treze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 08/09/2020 a 20/09/2020, concedidos conforme Portaria nº 25.731, de 24/05/2013, referente ao período de 23/04/2008 a 22/04/2013, restando saldo de 27 (vinte e sete) dias para fruir referente a este período.

Lins, 29 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 29 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.407, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. João Carlos Arlindo, matrícula 2061/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3"A", lotado na SME - EMEI CARLOS APARECIDO SANCHES, fruir 21 (vinte e um) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/07/2020 a 04/08/2020, concedidos conforme Portaria nº 37.371, de 20/05/2019, referente ao período de 20/02/2014 a 19/02/2019, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 15/07/2020.

Lins, 29 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 29 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 08 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 676

Página 14 de 24

PORTARIA Nº 40.408, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Regina Augusta Maia, matrícula 3942/1, Merendeira, referência 2“A”, lotada na SME - EMEI MAE COMERCIAL I, fruir 16 (dezesseis) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/07/2020 a 30/07/2020, concedidos conforme Portaria nº 39.090, de 04/06/2020, referente ao período de 01/03/2015 a 29/02/2020, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 15/07/2020.

Lins, 29 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 29 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.409, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Vani Gomes da Silva do Carmo, matrícula 1202/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, fruir 17 (dezessete) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/07/2020 a 31/07/2020, concedidos conforme Portaria nº 39.018, de 01/06/2020, referente ao período de 26/12/2014 a 25/12/2019, restando saldo de 60 (sessenta) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 15/07/2020.

Lins, 29 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 29 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.410, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Vani Gomes da Silva do Carmo, matrícula 1202/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, fruir 26 (vinte e seis) dias de Licença-Prêmio, a partir de 03/08/2020 a 28/08/2020, concedidos conforme Portaria nº 39.018, de 01/06/2020, referente ao período de 26/12/2014 a 25/12/2019, restando saldo de 34 (trinta e quatro) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 03/08/2020.

Lins, 29 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 29 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.411, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Vani Gomes da Silva do Carmo, matrícula 1202/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/09/2020 a 15/09/2020, concedidos conforme Portaria nº 39.018, de 01/06/2020, referente ao período de 26/12/2014 a 25/12/2019,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 08 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 676

Página 15 de 24

restando saldo de 19 (dezenove) dias para fruir referente a este período.

Lins, 29 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 29 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.412, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Veronice Aparecida Tenorio de Lima, matrícula 2331/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, fruir 17 (dezesete) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/07/2020 a 31/07/2020, concedidos conforme Portaria nº 31.262, de 12/04/2016, referente ao período de 12/02/2011 a 11/02/2016, restando saldo de 32 (trinta e dois) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 15/07/2020.

Lins, 29 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 29 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.413, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Karen Cristina Gonçalves Berlatto, matrícula 3455/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3 “A”, lotada na SME

- EMEI PROFESSOR AGOSTINHO PERAZZA, fruir 17 (dezesete) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/07/2020 a 31/07/2020, concedidos conforme Portaria nº 31.596, de 23/06/2016, referente ao período de 02/05/2011 a 01/05/2016, restando saldo de 34 (trinta e quatro) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 15/07/2020.

Lins, 29 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 29 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.414, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Veronice Aparecida Tenorio de Lima, matrícula 2331/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, fruir 32 (trinta e dois) dias de Licença-Prêmio, a partir de 03/08/2020 a 03/09/2020, concedidos conforme Portaria nº 31.262, de 12/04/2016, referente ao período de 12/02/2011 a 11/02/2016, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 03/08/2020.

Lins, 29 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 29 de setembro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 08 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 676

Página 16 de 24

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.415, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Karen Cristina Gonçalves Berlatto, matrícula 3455/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI PROFESSOR AGOSTINHO PERAZZA, fruir 34 (trinta e quatro) dias de Licença-Prêmio, a partir de 03/08/2020 a 05/09/2020, concedidos conforme Portaria nº 31.596, de 23/06/2016, referente ao período de 02/05/2011 a 01/05/2016, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 03/08/2020.

Lins, 29 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 29 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.416, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Maria Dulce Lelis de Brito Casadei, matrícula 3685/1, Diretor de Escola, referência 9“A”, lotada na SME - EMEIEF JOAO SANTOS MEIRA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 06/04/2020 a 15/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 34.001, de 22/08/2017, referente ao período de 30/07/2012 a 29/07/2017, restando saldo de 80 (oitenta) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão

da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 06/04/2020.

Lins, 29 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 29 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.417, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Maria Dulce Lelis de Brito Casadei, matrícula 3685/1, Diretor de Escola, referência 9“A”, lotada na SME - EMEIEF JOAO SANTOS MEIRA, fruir 16 (dezesesseis) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/07/2020 a 07/08/2020, concedidos conforme Portaria nº 34.001, de 22/08/2017, referente ao período de 30/07/2012 a 29/07/2017, restando saldo de 64 (sessenta e quatro) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 23/07/2020.

Lins, 29 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 29 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.418, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Maria Anesia dos Santos Soares, matrícula 2056/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 08 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 676

Página 17 de 24

- CENTRO DE ED. POPULAR MUNICIPAL PAULO FREIRE, fruir 3 (três) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/07/2020 a 17/07/2020, concedidos conforme Portaria nº 27.879, de 28/07/2014, referente ao período de 16/06/2009 a 15/06/2014, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 15/07/2020.

Lins, 29 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 29 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.419, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Maria Anesia dos Santos Soares, matrícula 2056/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - CENTRO DE ED. POPULAR MUNICIPAL PAULO FREIRE, fruir 14 (quatorze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 18/07/2020 a 31/07/2020, concedidos conforme Portaria nº 37.825, de 23/07/2019, referente ao período de 16/06/2014 a 15/06/2019, restando saldo de 31 (trinta e um) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 18/07/2020.

Lins, 29 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 29 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.420, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Maria Anesia dos Santos Soares, matrícula 2056/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - CENTRO DE ED. POPULAR MUNICIPAL PAULO FREIRE, fruir 23 (vinte e três) dias de Licença-Prêmio, a partir de 03/08/2020 a 25/08/2020, concedidos conforme Portaria nº 37.825, de 23/07/2019, referente ao período de 16/06/2014 a 15/06/2019, restando saldo de 8 (oito) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 03/08/2020.

Lins, 29 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 29 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.421, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Alzira Aiko Higa Yochizumi, matrícula 3765/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, fruir 17 (dezessete) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/07/2020 a 31/07/2020, concedidos conforme Portaria nº 35.716, de 16/05/2018, referente ao período de 28/04/2013 a 27/04/2018, restando saldo de 64 (sessenta e quatro) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 08 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 676

Página 18 de 24

do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 15/07/2020.

Lins, 29 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 29 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.422, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.^a Alzira Aiko Higa Yochizumi, matrícula 3765/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, fruir 26 (vinte e seis) dias de Licença-Prêmio, a partir de 03/08/2020 a 28/08/2020, concedidos conforme Portaria nº 35.716, de 16/05/2018, referente ao período de 28/04/2013 a 27/04/2018, restando saldo de 38 (trinta e oito) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 03/08/2020.

Lins, 29 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 29 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 08 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 676

Página 19 de 24

Atos de Pessoal

Outros atos

Declaração de Bens

Eu, Beatriz Rafaele de Almeida Souza, RG: 141.787-02, CPF: 475.575.318-09, declaro que não possuo bens em meu nome.

Lins, 22 de Setembro de 2020.

Beatriz Rafaele de Almeida Souza.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 08 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 676

Página 20 de 24

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Elaine Ap. B. C. Abdala, casada, residente e domiciliado na cidade de Lins/SP, declaro que meu patrimônio é composto dos seguintes bens até a presente data:

Bens	Valor R\$
Uma residência no Jardim Aeroporto	450.000,00
Um Veículo Fusca ano 1979	6.000,00
Um Veículo Ford Ka modelo 2019	47.000,00
Um Terreno Cond. Vale do Sol - Sabino	60.000,00

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Lins, 08 de Setembro de 2020.

Elaine Ap. B. C. Abdala



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 08 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 676

Página 21 de 24

DECLARAÇÃO

Eu, Laíza Angelita Pereira, portador(a) da carteira de identidade nº 49.697.447-6, declaro para os devidos fins que, na presente data, **posso bens em meu nome;**

- 1 moto Honda/Biz 125 ES ano 2014 cor vermelha Placa FRC 1348 (financiado)

Lins, 22 de Setembro de 2020.

Assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 08 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 676

Página 22 de 24

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Valentina Maria Prado de Lorenzo, residente e domiciliado na cidade de Lins/SP, declaro que meu patrimônio é composto dos seguintes bens:

Bens	Valor R\$
Uma Residência no Parque Xingu	500.000,00
Uma Residência no Bairro Rebouças	200.000,00
Um Veículo Fiat Sport ano 2014	24.000,00
Um Veículo Honda Civic 2013/2014	54.000,00

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Lins, 08 de Setembro de 2020.


Valentina Maria Prado De Lorenzo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 08 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 676

Página 23 de 24

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO por agendamento

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os (as) Senhores (as):

- CLÁUDIA FERREIRA CASTRO, proprietário(a) do imóvel de código: 01-106-011, na cidade de Lins;
- JOSÉ REAL CONSTANTINO, proprietário(a) do imóvel de código: 02-094-004, na cidade de Lins;
- JOÃO LEOPOLDO DE PAULA, proprietário(a) do imóvel de código: 02-141-009, na cidade de Lins;
- ANDERSON WELKER A. DE CASTRO, proprietário(a) do imóvel de código: 02-173-015, na cidade de Lins;
- MARIA CANUTO I. DO AMARAL, proprietário(a) do imóvel de código: 02-198-001-002, na cidade de Lins;
- JUVENAL PRESTELLO, proprietário(a) do imóvel de código: 03-057-017;
- JOSÉ RAMOS, proprietário(a) do imóvel de código: 03-074-007, na cidade de Lins.

Para agendar o atendimento ao Setor de Fiscalização de Posturas (014) 99723-6450 ou (014) 3533-4250, sito a Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 07 de outubro de 2020.

Tiago Boracine Dias

Secretário Municipal de Urbanismo,

Serviços e Obras Públicas.

Licitações e Contratos

Dispensas

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura e a necessidade de adquirir os medicamentos para atender liminares judiciais, RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que afastou a licitação, nos termos o inciso IV, do artigo 24, combinados com o artigo 26, da Lei de Licitações, e AUTORIZO a aquisição dos materiais hospitalares e medicamentos relacionados no processo de dispensa de licitação, no valor de R\$ 8.716,20 (oito mil, setecentos e dezesseis reais e vinte centavos), através das empresas DROGARIA SÃO LUCAS DE LINS LTDA, NACIONAL COMÉRCIO HOSPITALAR S/A, FARMÁCIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DE LINS LTDA ME E DAKFILM COMERCIAL LTDA.

JOSÉ ROBERTO DANZI

PREFEITO DE LINS - INTERINO

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATO

2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – LOCATÁRIA: PML – LOCADORA: INGRID LUIZ MARRA DE RIO CAMPO (CPF: 091.582.568-65) – Contrato nº 141/2018, referente à Dispensa de Licitação nº 029/2018 – OBJETO: Locação de imóvel urbano. Conforme justificativas contidas na Comunicação Interna 487/2020-Diretoria Financeira/SESA, o presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por 04 (quatro) meses, a partir de 01 de outubro de 2020 e alterar o gestor do contrato para Natasha Eguchi Calsavari.

Fica reajustado o valor mensal do aluguel para R\$ 3.447,55 (três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Perfaz o referido aditivo o valor total de R\$ 13.790,20 (treze mil, setecentos e noventa reais e vinte centavos).

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 08 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 676

Página 24 de 24

do Contrato Nº 141/2018 para locação de imóvel urbano, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Dotação orçamentária: 373.

Parecer jurídico em: 24/09/2020.

Assinatura: 24/09/2020.

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 07 de outubro de 2020

Giuseppe Boaglio – Secretário Adjunto

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal Interino, SENHOR JOSÉ ROBERTO DANZI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 11.995 de 27/12/2019 pelo critério de “menor valor unitário” o objeto do Pregão Eletrônico nº 016/2020 - Processo nº 140/2020, que classificou o objeto do certame à empresa: ALLMA MOTOR COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA.

Lins/SP, 02 de outubro de 2020

José Roberto Danzi – Prefeito de Lins - Interino